



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

☒ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECRETO N.º 384, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA O PROJETO DE REMEMBRAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS 24 E 25, DA QUADRA 14, LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, NO JARDIM MORADA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, especialmente, pela Lei Complementar n.º 262 de 28 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o objeto do Protocolo de Análise de Projeto n.º 1.157/2023-1Doc.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de remembramento da **Unidade autônoma nº 24**, com a área de **435,40 m²** e da **Unidade autônoma nº 25**, com a área de **435,40 m²**, localizadas na Quadra nº 14, no **Condomínio Residencial Manacá**, no Bairro Jardim Morada do Sol, respectivamente matriculados sob nº 40.199 e 40.207, no RGI desta Comarca, de propriedade de **DANILO ROBERTO MORAES**, inscrito no CPF sob nº 023.329.461-95 e de **LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES**, inscrita no CPF sob nº 009.984.831-76, tendo como resultante a Unidade Autônoma lembrada 24/25, da quadra 14, no **Condomínio Residencial Manacá**, no Bairro Jardim Morada do Sol, perfazendo uma área total de **870,80 m²**, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O lote lembrado no *caput*, tem o valor venal de R\$296.489,98 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Certidão 045/2023/SEFAZ.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

☒ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Art. 2º Os proprietários terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para submetê-lo ao Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos dos arts. 22 e 23, ambos da Lei Complementar nº 262, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
16 de agosto de 2023, **47º** aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração





Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO N° 045/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A para os devidos fins legais, em atenção a Solicitação da Procuradoria-Geral Municipal de Tangará da Serra – MT, que o **VALOR VENAL**, para efeito de lançamento de tributos municipais, com fulcro na Lei 3489/2010 de 14 de dezembro de 2010, ratificada pelos Decretos 437 datado de 12 de dezembro de 2013, Decreto 453 datado de 29 de dezembro de 2014, decreto 454 datado de 28 de dezembro de 2015, Decreto 479 datado de 29 de dezembro de 2016, Decreto 489 datado de 29 de dezembro de 2017, Decreto 451 datado de 27 de dezembro de 2018, Decreto 445/2019 de 31 de dezembro de 2019 e Decreto 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, não se estendendo sobre as edificações e tampouco para fins comerciais, da Quadra 14 Lote 24 e 25 do Loteamento Condomínio Residencial Manacá Matrícula 40.199 e 40.207-Tangara da Serra-MT

Quadra	Lote	Área	Valor por m ²	Valor Venal
14	24	435,40 m ²	R\$ 340,48	R\$ 148.244,99
14	25	435,40 m ²	R\$ 340,48	R\$ 148.244,99

Remembrados

Quadra	Lote	Área	Valor por m ²	Valor Venal
14	24/25	870,80 m ²	R\$ 340,48	R\$ 296.489,98

Por ser verdade, firmo o presente.
Tangará da Serra-MT, 15 de Agosto de 2023.

Anizio Onofre de Souza
Chefe do Depto Adm. Tributária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD24-89E8-F68B-3D81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANIZIO ONOFRE DE SOUZA (CPF 432.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 11:03:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD24-89E8-F68B-3D81>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

40.199

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Anverso

IMÓVEL

Unidade Autônoma N.º 24 (vinte e quatro), da Quadra n.º 14 (quatorze) - tipo residencial, localizada no Condomínio Residencial Manacá, com endereço: Avenida dos Manacás, N.º 2.000-W, Bairro Jardim Morada do Sol, situada nesta cidade de Tangará da Serra-MT.

Situada de frente para a Rua dos Garantãs, medindo 15,00m; Fundo para Unidade Autônoma N.º 10 e Unidade Autônoma N.º 09, medindo 14,03m; Lado direito, confrontando com Unidade Autônoma N.º 25, medindo 30,00m; Lado esquerdo, confrontando com Unidade Autônoma N.º 23, medindo 30,00m. Possui as seguintes áreas: Área Privativa de: 435,40m². Coeficiente de Proporcionalidade de: 0,219963%; Áreas de Uso Comum de Divisão Proporcional: Área Comum Construída de: 3,25m², Área Comum Urbanizada de: 262,59m², Área Comum Total de: 265,84m², ÁREA TOTAL DA UNIDADE (Privativa + Comum), que corresponde à FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 701,24m²; Área Equivalente de 46,79m². Área "Non Edificand" de 88,71m².

PROPRIETÁRIA: A empresa **TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.186.794/0001-46, Inscrição Estadual n.º 13.390.240-4, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.147.337, em 30/09/2009, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, n.º 651-W, sala n.º 04, Parque Leblon, neste município, CEP 78.300-000, atualmente regida pela Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datado de 29 de agosto de 2014, representada pela sociedade composta pelas empresas: **NASH CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.139364/0001-08, JUCEMAT 51200761236, em 09/11/2000, com sede na Avenida São Sebastião n.º 4118, Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT, representada por **HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG n.º 12.724.626-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 027.950.506-09, residente e domiciliado na Rua Petúncias, Quadra 17, Lote 17, casa n.º 232, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.048-904. **CONSTRUTORA SÃO FELIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.912.562/0001-16, JUCEMAT 21200015194, em 10/05/1979, com sede na Rua Hermenegildo Corrêa Galvão, Quadra 36, Sala 06, n.º 145, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, representada por **WALDEMAR CALDAS FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CIRG n.º 28.689-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 021.596.271-00, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, n.º 668, Condomínio Alphaville, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.061-314 e **LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.475.884/000142, JUCEMAT 51200998040, em 30/11/2006, com sede na Rua Antonio José da Silva, n.º 766-W, Sala 05, Térreo, Edifício Comercial e Residencial Capri, Centro, nesta cidade, representada por **JAKSON LORENZETTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CIRG n.º 499.531-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 487.894.881-72, residente na Rua Antonio José da Silva, n.º 800-W, Centro, nesta cidade, CEP 78.300-000. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob o n.º 32.352, do Livro n.º 02, datado de 25/05/2015, deste RGI. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n.º 149.402. Datado aos 17/12/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 77,00. SELO DIGITAL: BRR22880.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu **Euclébio dos Santos Cruz**, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2022.

Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



134.553

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO N.º 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

DMDV

pag. 1

25/05/2023 11:23:14

Continua na página 02



Assinado por 3 pessoas: DANIL ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF



R-1/ 40.199/ 13 de janeiro de 2022. TÍTULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: A empresa **TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada. **ADQUIRENTE: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES**, brasileiro, construtor, portador da CIRG nº 374783809-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 023.329.461-95, e sua esposa **LUCIENE PATRICIO DO CARMO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 1612506-1-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 009.984.831-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 03-A, s/n, Jardim Tangará II, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA, A PRESTAÇÃO, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, nº 50142401, firmando nesta cidade, datado de 03 de setembro de 2021. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUINTA:** O preço ajustado entre as partes corresponde à importância de **R\$ 276.705,42 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, que será pago da seguinte forma: Entrada: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o dia 06/09/2021 a título de arras e mais 04 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o dia 10/03/2022, a segunda parcela no valor de R\$ 100.852,71 (cem mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), para o dia 10/09/2022, a terceira parcela no valor de R\$ 38.352,71 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) para o dia 10/03/2023, e a quarta e última parcela no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para o dia 10/09/2023, sem juros e sem correção de IGPM. **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula - Apresentou a Guia de Informações do ITBI - Inter Vivos nº 2-210513/2021-51, conforme certificado nº 2352/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, Inscrição Imobiliária: 01031023453001; Valor Venal R\$ 277.000,00 - 2% valor de R\$ 2.770,00 pago o valor total de R\$ 2.806,22 sendo R\$ 32,09 de certidão e R\$ 4,13 de expediente, com comprovante de pagamento em anexo. PROTOCOLO:** Título Apontado sob o nº 149.402, Datado aos 17/12/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.707,40. SELO DIGITAL: BRR22880.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2022.

R-2/ 40.199/ 13 de janeiro de 2022. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES/FIDUCIANTES: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES e sua esposa LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES, já qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** A empresa **TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.186.794/0001-46, Inscrição Estadual nº 13.390.240-4, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.147.337, em 30/09/2009, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, nº 651-W, sala nº 04, Parque Leblon, neste município, CEP 78.300-000, atualmente regida pela Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datado de 29 de agosto de 2014, representada pela sociedade composta pelas empresas: **NASH CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.139364/0001-08, JUCEMAT 51200761236, em 09/11/2000, com sede na Avenida São Sebastião nº 4118, Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT, representada por



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

40.199

FICHA

02F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Anverso

IMÓVEL

HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG n° 12.724.626-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 027.950.506-09, residente e domiciliado na Rua Petúnias, Quadra 17, Lote 17, casa n° 232, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.048-904. CONSTRUTORA SÃO FELIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 14.912.562/0001-16, JUCEMAT 21200015194, em 10/05/1979, com sede na Rua Hermenegildo Corrêa Galvão, Quadra 36, Sala 06, n° 145, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, representada por WALDEMAR CALDAS FILHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CIRG n° 28.689-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n° 021.596.271-00, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, n° 668, Condomínio Alphaville, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.061-314 e LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 08.475.884/000142, JUCEMAT 51200998040, em 30/11/2006, com sede na Rua Antonio José da Silva, n° 766-W, Sala 05, Térreo, Edifício Comercial e Residencial Capri, Centro, nesta cidade, representada por JAKSON LORENZETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CIRG n° 499.531-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 487.894.881-72, residente na Rua Antonio José da Silva, n° 800-W, Centro, nesta cidade, CEP 78.300-000. **FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA, A PRESTAÇÃO, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, n.º 50142401, firmando nesta cidade, datado de 03 de setembro de 2021. **CLÁUSULA SEXTA - DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:** Para pagamento de parte do preço do imóvel, os **COMPRADORES FIDUCIANTES DEVEDORES** obtiveram da **VENDEDORA FIDUCIÁRIA CREDORA** o financiamento da quantia de **R\$ 251.705,42 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, nos termos da Lei 9.514/97, que será por ela pago, na forma, condições e prazo estipulados no caput da cláusula quinta. **CLÁUSULA SÉTIMA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, os **COMPRADORES FIDUCIANTES DEVEDORES**, alienam à **VENDEDORA FIDUCIÁRIA CREDORA**, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei n° 9.514/97. A garantia fiduciária ora contratada abrange o presente imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, e permanecerá íntegra até que os Fiduciários cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Fiduciária, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se os Fiduciários possuidores diretos, e aquela possuidora indireta do imóvel. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO** - (cláusula 8ª) Parágrafo Primeiro - Decorridos trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, estarão os Fiduciários constituídos em mora e



Avenida Ismael José do Nascimento, n° 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



134.553

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO N°. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

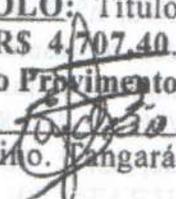
DMDV pag. 3

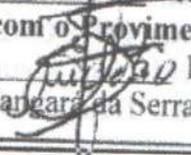
25/05/2023 11:23:14

Continua na página 04

Assinado por 3 pessoas: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF



a Fiduciária, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de aviso ou notificação e, mesmo que não concretizado, os Fiduciantes que pretendem purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento, além do principal atualizado (prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação), dos juros compensatórios contratados e acrescido da multa e dos juros de mora, dos demais encargos e despesas judiciais, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas, provocadas por seu atraso, e honorários de advogado. **DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Parágrafo Primeiro - Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos: a) Valor do imóvel, o maior dos dois: a.1) ou o valor da compra e venda, que antecede o financiamento imobiliário e alienação fiduciária em garantia, aqui incluído o valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas dos Fiduciantes, obedecidos os demais requisitos previstos neste contrato, sendo aquele e este atualizados monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo Devedor do financiamento a partir da presente data, ou do efetivo dispêndio (quanto às benfeitorias necessárias) até a data da realização do público leilão (primeiro ou segundo). a.2) ou o valor da dívida, composto pela soma das quantias que compõem o item b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, b.6 e b.7. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** constante no presente contrato, aqui registrado e arquivado.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **149.402**. Datado em 17/12/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.707,40. SELO DIGITAL: BRR22880.** (Valor dos emolumentos em consonância com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2022.

Av-3/40.199 / 23 de maio de 2022. TÍTULO. CANCELAMENTO. Procedeu-se a esta averbação através do Termo de Quitação de Dívida, datado em 30/04/2022, emitido pela **Credora: TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente assinado por **JAKSON LORENZETTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CIRG nº 499.531 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 487.894.881-72, nos termos da 4ª Alteração Contratual, datada de 08/10/2021, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 2430887, em 18/10/2021, protocolo nº 211349453, **apresentado a este registro para que fique cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-2 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **151.642** datado aos 03/05/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 16,50. SELO DIGITAL: BSK18398.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 23 de maio de 2022.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40199, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 25 de maio de 2023.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 177 BWF46756 - R\$ 36,90 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos


Camilla Mariane Granado - Escrevente

 **Selo do Controle Digital**



Assinado por 3 pessoas: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



134.553

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

DMDV pag. 5
25/05/2023 11:23:16



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

40.207

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Unidade Autônoma N.º 25 (vinte e cinco), da Quadra n.º 14 (quatorze) - tipo residencial, localizada no Condomínio Residencial Manacá, com endereço: Avenida dos Manacás, N.º 2.000-W, Bairro Jardim Morada do Sol, situada nesta cidade de Tangará da Serra-MT.

Situada de frente para a Rua dos Garantãs, medindo 15,00m; Fundo para Unidade Autônoma N.º 09 e Unidade Autônoma N.º 08, medindo 14,03m; Lado direito, confrontando com Unidade Autônoma N.º 26, medindo 30,00m; Lado esquerdo, confrontando com Unidade Autônoma N.º 24, medindo 30,00m. Possui as seguintes áreas: Área Privativa de: 435,40m². Coeficiente de Proporcionalidade de: 0,219963%; Áreas de Uso Comum de Divisão Proporcional: Área Comum Construída de: 3,25m², Área Comum Urbanizada de: 262,59m², Área Comum Total de: 265,84m², ÁREA TOTAL DA UNIDADE (Privativa + Comum), que corresponde à FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 701,24m²; Área Equivalente de 46,79m². Área "Non Edificand" de 88,71m².

PROPRIETÁRIA: A empresa **TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.186.794/0001-46, Inscrição Estadual n.º 13.390.240-4, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.147.337, em 30/09/2009, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, n.º 651-W, sala n.º 04, Parque Leblon, neste município, CEP 78.300-000, atualmente regida pela Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datado de 29 de agosto de 2014, representada pela sociedade composta pelas empresas: **NASH CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.139364/0001-08, JUCEMAT 51200761236, em 09/11/2000, com sede na Avenida São Sebastião n.º 4118, Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT, representada por **HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG n.º 12.724.626-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 027.950.506-09, residente e domiciliado na Rua Petúncias, Quadra 17, Lote 17, casa n.º 232, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.048-904. **CONSTRUTORA SÃO FELIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.912.562/0001-16, JUCEMAT 21200015194, em 10/05/1979, com sede na Rua Hermenegildo Corrêa Galvão, Quadra 36, Sala 06, n.º 145, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, representada por **WALDEMAR CALDAS FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CIRG n.º 28.689-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 021.596.271-00, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, n.º 668, Condomínio Alphaville, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.061-314 e **LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.475.884/000142, JUCEMAT 51200998040, em 30/11/2006, com sede na Rua Antonio José da Silva, n.º 766-W, Sala 05, Térreo, Edifício Comercial e Residencial Capri, Centro, nesta cidade, representada por **JAKSON LORENZETTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CIRG n.º 499.531-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 487.894.881-72, residente na Rua Antonio José da Silva, n.º 800-W, Centro, nesta cidade, CEP 78.300-000. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob o n.º 32.352, do Livro n.º 02, datado de 25/05/2015, deste RGI. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 149.403 aos 17/12/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 77,00. SELO DIGITAL: BRR22896.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Antonio Tuim de Almeida Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2022.



Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



134.553

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO N.º 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

DMDV

pag. 1

25/05/2023 11:23:25

Continua na página 02

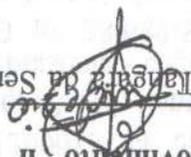
Assinado por 3 pessoas: DANIL ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF





134.553



R-1/ 40.207/ 13 de janeiro de 2022. TÍTULO: COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: A empresa TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, brasileiro, construtor, portador da CIRG nº 374783809-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 023.329.461-95, e sua esposa LUCIENE PATRÍCIO DO CARMO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 1612506-1-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 009.984.831-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 03-A, s/n, Jardim Tangará II, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA, A PRESTAÇÃO, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, nº 50142501, firmando nesta cidade, datado de 03 de setembro de 2021. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUINTA: O preço ajustado entre as partes corresponde à importância de R\$ 276.705,42 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), que será pago da seguinte forma: Entrada: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o dia 06/09/2021 a título de arras e mais 04 (quatro) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o dia 10/03/2022, a segunda parcela no valor de R\$ 100.852,71 (cem mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), para o dia 10/09/2022, a terceira parcela no valor de R\$ 38.352,71 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e um centavos) para o dia 10/03/2023, e a quarta e última parcela no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para o dia 10/09/2023, sem juros e sem correção de IGP. CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula - Apresentou a Guia de Informações do ITBI - Inter Vivos nº 2-210500/2021-13, conforme certificado nº 2351/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, Inscrição Imobiliária: 01031023468001; Valor Venal R\$ 277.000,00 - 2% valor de R\$ 2.770,00 pago o valor total de R\$ 2.806,22 sendo R\$ 32,09 de certidão e R\$ 4,13 de expediente, com comprovante de pagamento em anexo. PROTOCOLO: Título Apontado sob o nº 149.403. Datado aos 17/12/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 4.707,40. SELLO DIGITAL: BRR22896. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2022.

R-2/ 40.207/ 13 de janeiro de 2022. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES/FIDUCIANTES: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES e sua esposa LUCIENE PATRÍCIO DO CARMO MORAES, já qualificados. CREDORA/FIDUCIÁRIA: A empresa TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.186.794/0001-46, Inscrição Estadual nº 13.390.240-4, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.201.147.337, em 30/09/2009, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, nº 651-W, sala nº 04, Parque Leblon, neste município, CEP 78.300-000, atualmente regida pela Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datado de 29 de agosto de 2014, representada pela sociedade composta pelas empresas: NASH CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.139364/0001-08, JUCEMAT 51200761236, em 09/11/2000, com sede na Avenida São Sebastião nº 4118, Quilombo, na cidade de Cuiabá-MT, representada por

Assinado por 3 pessoas: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRÍCIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

40.207

FICHA

02F

IMÓVEL

HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG nº 12.724.626-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 027.950.506-09, residente e domiciliado na Rua Petúnias, Quadra 17, Lote 17, casa nº 232, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.048-904. CONSTRUTORA SÃO FELIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.912.562/0001-16, JUCEMAT 21200015194, em 10/05/1979, com sede na Rua Hermenegildo Corrêa Galvão, Quadra 36, Sala 06, nº 145, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, representada por WALDEMAR CALDAS FILHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CIRG nº 28.689-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 021.596.271-00, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 668, Condomínio Alphaville, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.061-314 e LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.475.884/000142, JUCEMAT 51200998040, em 30/11/2006, com sede na Rua Antonio José da Silva, nº 766-W, Sala 05, Térreo, Edifício Comercial e Residencial Capri, Centro, nesta cidade, representada por JAKSON LORENZETTI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CIRG nº 499.531-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 487.894.881-72, residente na Rua Antonio José da Silva, nº 800-W, Centro, nesta cidade, CEP 78.300-000. **FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA, A PRESTAÇÃO, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, n.º 50142501, firmando nesta cidade, datado de 03 de setembro de 2021. **CLÁUSULA SEXTA - DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:** Para pagamento de parte do preço do imóvel, os **COMPRADORES FIDUCIANTES DEVEDORES** obtiveram da **VENDEDORA FIDUCIÁRIA CREDORA** o financiamento da quantia de **R\$ 251.705,42 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, nos termos da Lei 9.514/97, que será por ela pago, na forma, condições e prazo estipulados no caput da cláusula quinta. **CLÁUSULA SÉTIMA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, os **COMPRADORES FIDUCIANTES DEVEDORES**, alienam à **VENDEDORA FIDUCIÁRIA CREDORA**, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97. A garantia fiduciária ora contratada abrange o presente imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, e permanecerá íntegra até que os Fiduciários cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Fiduciária, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se os Fiduciários possuidores diretos, e aquela possuidora indireta do imóvel. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO** - (cláusula 8ª) Parágrafo Primeiro - Decorridos trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, estarão os Fiduciários constituídos em mora e

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



134.553

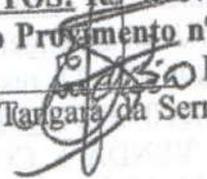
CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br

DMDV pag. 3
25/05/2023 11:23:25
Continua na página 04

Assinado por 3 pessoas: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF



a Fiduciária, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de aviso ou notificação e, mesmo que não concretizado, os Fiduciantes que pretendem purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento, além do principal atualizado (prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação), dos juros compensatórios contratados e acrescido da multa e dos juros de mora, dos demais encargos e despesas judiciais, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas, provocadas por seu atraso, e honorários de advogado. **DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Parágrafo Primeiro - Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos: a) Valor do imóvel, o maior dos dois: a.1) ou o valor da compra e venda, que antecede o financiamento imobiliário e alienação fiduciária em garantia, aqui incluído o valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas dos Fiduciantes, obedecidos os demais requisitos previstos neste contrato, sendo aquele e este atualizados monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo Devedor do financiamento a partir da presente data, ou do efetivo dispêndio (quanto às benfeitorias necessárias) até a data da realização do público leilão (primeiro ou segundo). a.2) ou o valor da dívida, composto pela soma das quantias que compõem o item b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, b.6 e b.7. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** constante no presente contrato, aqui registrado e arquivado. - **PROTOCOLO:** Título Apontado sob o nº 149.403. Datado aos 17/12/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.707,40.** - **SELO DIGITAL: BRR22896.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra-MT, 13 de janeiro de 2022.

Av-3/40.207 - 08 de abril de 2022. TÍTULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação através do Termo de Quitação de Dívida, datado em 16/03/2022, emitido pela **Credora: TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente assinado por **JAKSON LORENZETTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CIRG nº 499.531 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 487.894.881-72, nos termos da 4ª Alteração Contratual, datada de 08/10/2021, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 2430887, em 18/10/2021, protocolo nº 211349453, **apresentado a este registro para que fique cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-2 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 150.781 datado aos 17/03/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 16,50 SELO DIGITAL: BSK12237.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 08 de abril de 2022.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40207, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 25 de maio de 2023.

<p>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175</p>
<p>Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 177 BWF46757 - R\$ 36,90 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos</p>


Camilla Mariane Granado - Escrevente

 Selo do Controle Digital



Assinado por 3 pessoas: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



134.553

CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

DMDV pag. 5
25/05/2023 11:23:27





RRT 11577903



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FERNANDA CRISTINA FERREIRA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 024.XXX.XXX-38

Nº do Registro: 000A669750

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11577903I00CT001

Data de Cadastro: 17/01/2022

Data de Registro: 18/01/2022

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 17/01/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES

Tipo: Pessoa física

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 023.XXX.XXX-95

Data de Início: 17/02/2022

Data de Previsão de Término:
17/05/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78304309

Logradouro: RUA DOS GUARANTAS

Bairro: JD MORADA DO SOL

UF: MT

Nº: S N

Complemento: UNIDADES AUTONOMAS
24 E 25 CONDOMINIO MANACA

Cidade: TANGARÁ DA SERRA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE UNIFICAÇÃO DAS UNIDADES AUTONOMAS 24 E 25, COM 435,40 M² CADA, RESULTANTE EM UM LOTE DE 870,80 M², NOMEADOS COMO UNIDADE AUTONOMA 24/25. SITUADO NA RUA DOS GUARANTÁS, QUADRA 14, CONDOMINIO MANACÁ, JD MORADA DO SOL, TANGARÁ DA SERRA - MT.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 870.8

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 870.8

Unidade: metro quadrado



RRT 11577903



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11577903I00CT001	DANILO ROBERTO FREIRE MORAES	INICIAL	17/01/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FERNANDA CRISTINA FERREIRA, registro CAU nº 000A669750, na data e hora: 17/01/2022 16:26:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PARA REMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

INTRODUÇÃO:

O presente memorial tem como objetivo estabelecer parâmetros para a rememoração de dois lotes urbanos, descritos como **Unidade Autônoma 24 e Unidade Autônoma 25, da quadra 14, Condomínio Manacá, Jardim Morada do Sol**, objeto da matrícula 40 199 e 40 207, registrado no Serviço Notarial e Registral, no livro 2 de Registro Geral de Imóveis, da comarca da cidade de Tangará da Serra.

1 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Os lotes em questão que serão rememorados, tem sua localização na Rua dos Garantãs, Condomínio Manacá, dentro do perímetro urbano da cidade de Tangará da Serra.

2 - DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES ORIGINAL:

Unidade Autônoma 24, Quadra 14, Condomínio Manacá, Jardim Morada do Sol **Área = 435,40 m²**

FRENTE: medindo 15,00 m para Rua dos Garantãs;
FUNDOS: medindo 14,03 m para as Unidades Autônomas 09 e 10;
LADO DIREITO: medindo 30,00 m, para a Unidade Autônoma 25;
LADO ESQUERDO medindo 30,00 m, para a Unidade Autônoma 23.

Unidade Autônoma 25, Quadra 14, Condomínio Manacá, Jardim Morada do Sol **Área = 435,40 m²**

FRENTE: medindo 15,00 m para Rua dos Garantãs;
FUNDOS: medindo 14,03 m para as Unidades Autônomas 08 e 09;
LADO DIREITO: medindo 30,00 m, para a Unidade Autônoma 26;
LADO ESQUERDO medindo 30,00 m, para a Unidade Autônoma 24.

3 - DESCRIÇÃO DOS LOTES “UNIDADE AUTÔNOMA 24” E “UNIDADE AUTÔNOMA 25” DA QUADRA 14:

O terreno intitulado “Unidade Autônoma 24” original, tem superfície regular, formato irregular, com área de **435,40 m²** que será unificado Unidade Autônoma 25. A Unidade Autônoma 25 original, tem superfície regular, formato irregular, com área de

435,40 m² com área a ser unificado a Unidade Autônoma 24, conforme descrição a seguir.

4 - DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES DA UNIDADE AUTONOMA 24/25 (REMEMBRADO):

FRENTE: medindo 30,00 m para a Rua dos Garantãs;
FUNDOS: medindo 28,06 m para as Unidades Autônomas 08, 09 e 10;
LADO DIREITO: medindo 30,00 m para a Unidade Autônoma 26;
LADO ESQUERDO: medindo 30,00 m para a Unidade Autônoma 23.

6 –ESTATÍSTICA:

UNIDADE AUTONOMA 24	435,40 m ² ;
UNIDADE AUTONOMA 25	435,40 m ²
UNIDADE AUTONOMA 24/25	870,80 m ² ;
CONSTRUÇÃO:	424,22 m ²
OCUPAÇÃO:	49,29%
PERMEABILIDADE:	48,03%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,49

7 - CARACTERÍSTICA LOCAL E VIA DE ACESSO:

Área urbana, servida de energia, água, telefonia, iluminação pública, com asfalto e coleta de lixo. As vias de acesso que servem o referido lote, após a remembramento continuarão servindo o lote resultante.

8 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



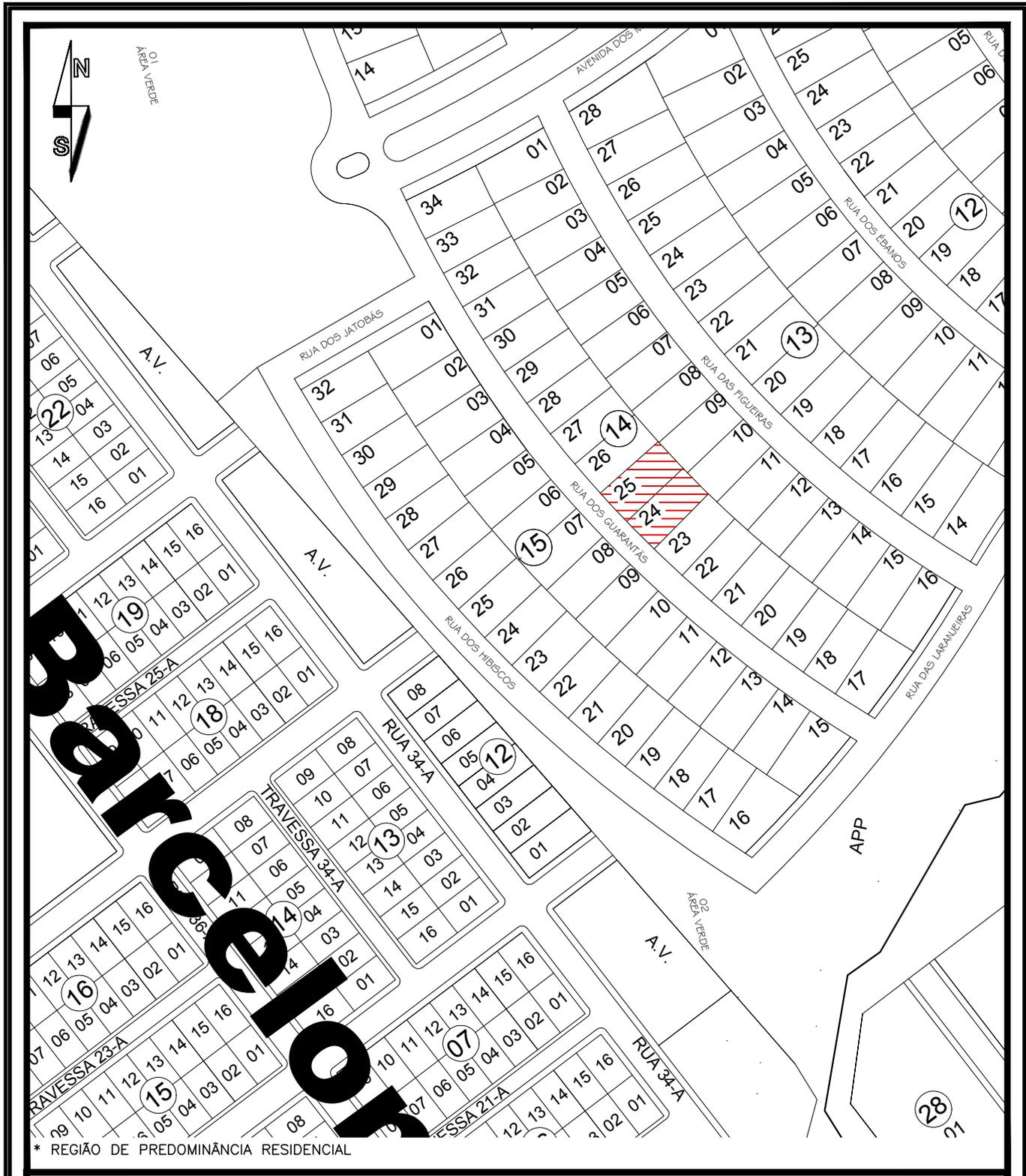


Tangará da Serra, 21 de julho de 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDA CRISTINA FERREIRA
CAU A66975-0

PROPRIETÁRIO
DANILO ROBERTO MORAES
CPF 023.329.461-95

PROPRIETÁRIO
LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES
CPF 009.984.831-76



* REGIÃO DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL



PROJETO REMEMBRAMENTO DE UNIDADES AUTONOMAS

ENDEREÇO:

Avenida dos Manacás, 2000 w, Jardim Morada do Sol
 Condomínio Manacá - Unidades Autonomas 24 e 25
 Quadra 14, Tangara da Serra, MT.

QUADRO DE AREAS

Unidade Autônoma 24	435,40 m ²
Unidade Autônoma 25	435,40 m ²
Unidade Autônoma 24/25	870,80 m ²
TAXA OCUP.	49,29 %
TAXA PERMEA.	48,03 %
COEF. APROV.	0,49

PROPRIETÁRIOS: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES
 CPF: 023.329.461-95

PROPRIETÁRIOS: LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES
 CPF: 009.984.831-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA CRISTINA FERREIRA
 CAU A66975-0

ESCALA:

1 / 2200

DATA:

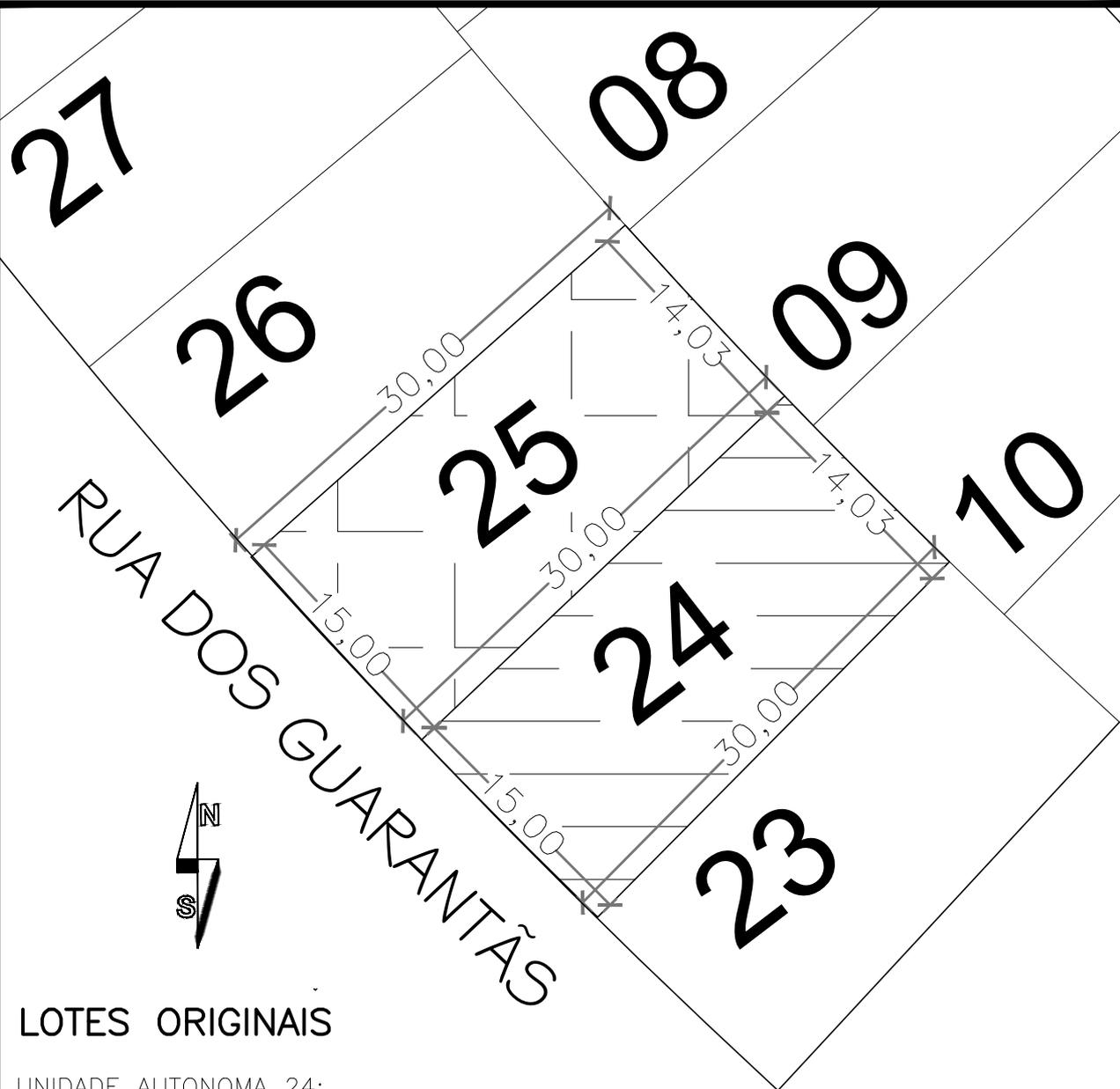
14/07/2023

PRANCHA:

01/04

Assinado por 3 pessoas: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES, LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES e FERNANDA CRISTINA FERREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF> e informe o código 7FF6-7449-69B3-58DF





LOTES ORIGINAIS

UNIDADE AUTONOMA 24:

Confrontantes: Frente com 15,00m, para a Rua dos Garantãs, lateral direita com 30,00m para Unidade Autonoma 25, lateral esquerda com 30,00m para a Unidade Autonoma 23, e fundos com 14,03m para as Unidades Autonomas 09 e 10.

UNIDADE AUTONOMA 25:

Confrontantes: Frente com 15,00m, para a Rua dos Garantãs, lateral direita com 30,00m para Unidade Autonoma 26, lateral esquerda com 30,00m para a Unidade Autonoma 24 e fundos com 14,03m para as Unidades Autonomas 08 e 09 .



PROJETO REMEMBRAMENTO DE UNIDADES AUTONOMAS

ENDEREÇO:

Avenida dos Manacás, 2000 w, Jardim Morada do Sol
Condomínio Manacá - Unidades Autonomas 24 e 25
Quadra 14, Tangara da Serra, MT.

QUADRO DE AREAS

Unidade Autonoma 24	435,40 m ²
Unidade Autonoma 25	435,40 m ²
Unidade Autonoma 24/25	870,80 m ²
TAXA OCUP.	49,29 %
TAXA PERMEA.	48,03 %
COEF. APROV.	0,49

PROPRIETÁRIOS: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES
CPF: 023.329.461-95

PROPRIETÁRIOS: LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES
CPF: 009.984.831-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO FERNANDA CRISTINA FERREIRA
CAU A66975-0

ESCALA:

1 / 400

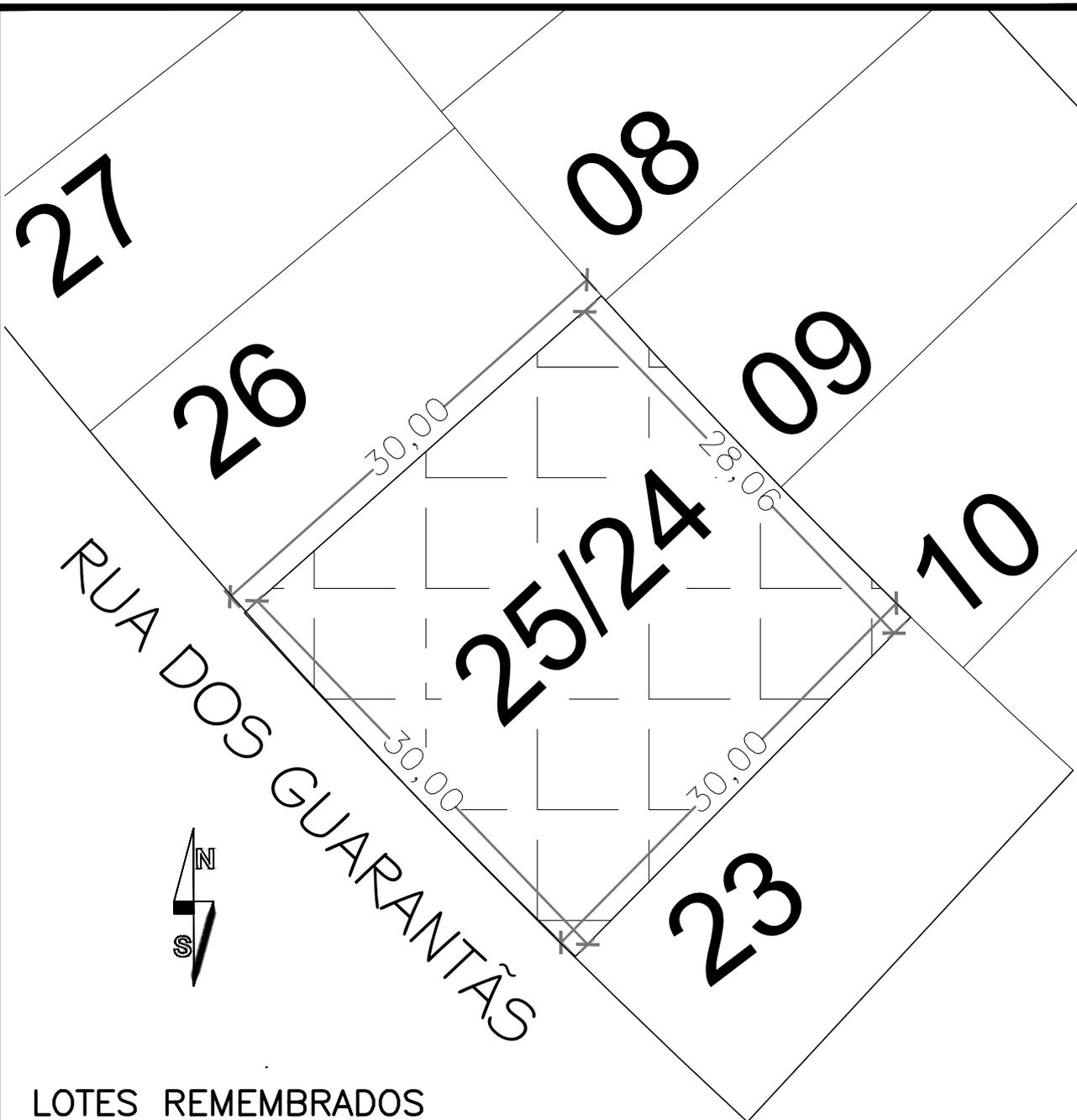
DATA:

14/07/2023

PRANCHA:

02/04





LOTES REMEMBRADOS

Unidade Autônoma 24/25

Confrontantes: Frente com 30,00m para a Rua dos Garantãs, lateral direita com 30,00m para a Unidade Autônoma 26, lateral esquerda com 30,00m para o Unidade Autônoma 23 e fundos com 28,06m para a Unidade Autônoma 08, 09 e 10 – ponto do observador de dentro do lote para rua;



PROJETO REMEMBRAMENTO DE UNIDADES AUTONOMAS

ENDEREÇO:

Avenida dos Manacás, 2000 w, Jardim Morada do Sol
Condomínio Manacá - Unidades Autonomas 24 e 25
Quadra 14, Tangara da Serra, MT.

QUADRO DE AREAS

Unidade Autônoma 24	435,40 m ²
Unidade Autônoma 25	435,40 m ²
Unidade Autônoma 24/25	870,80 m ²
TAXA OCUP.	49,29 %
TAXA PERMEA.	48,03 %
COEF. APROV.	0,49

PROPRIETÁRIOS: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES
CPF: 023.329.461-95

PROPRIETÁRIOS: LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES
CPF: 009.984.831-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO FERNANDA CRISTINA FERREIRA
CAU A66975-0

ESCALA:

1 / 400

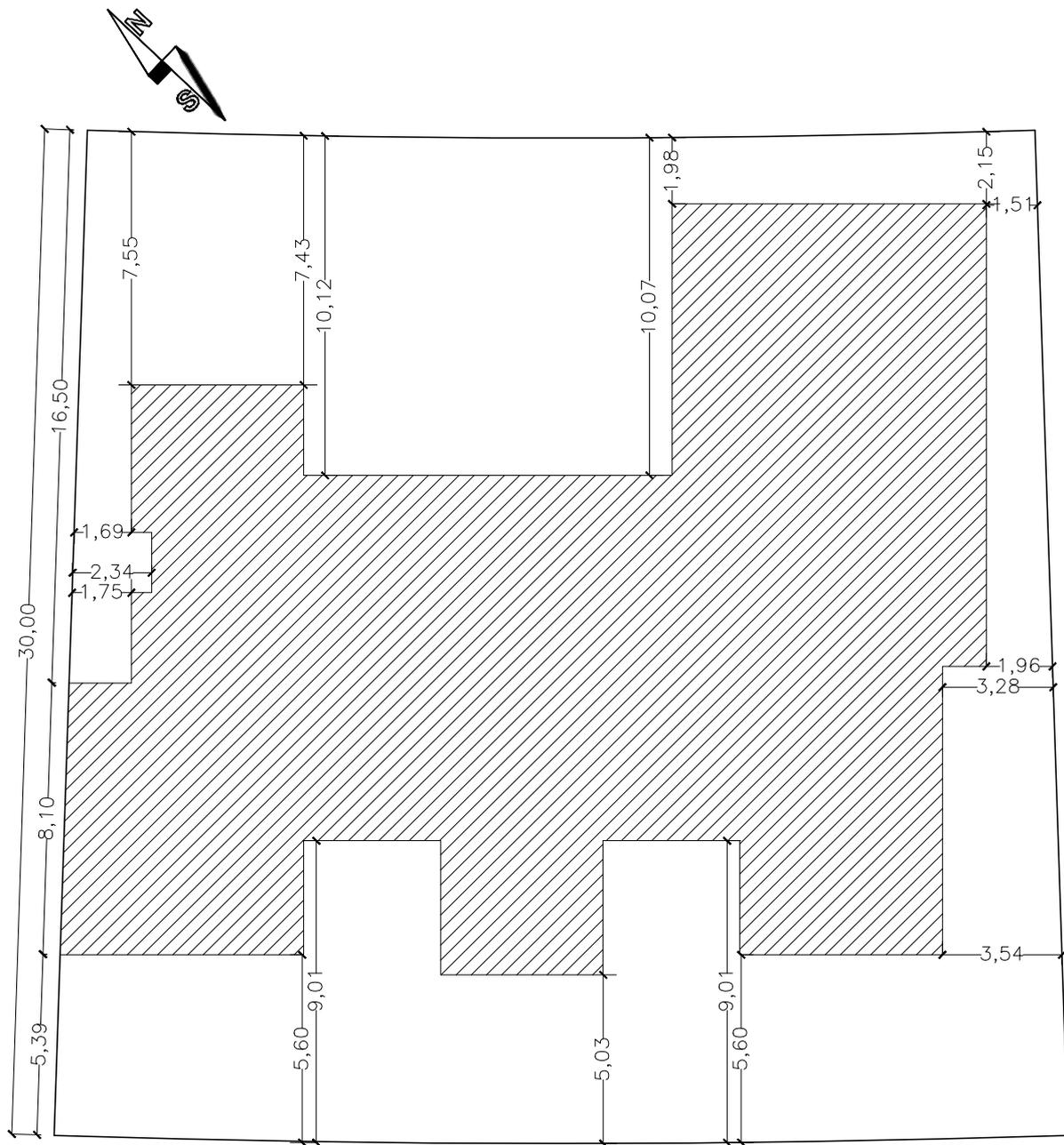
DATA:

14/07/2023

PRANCHA:

03/04





**LOTES REMEMBRADOS
COM EDIFICAÇÃO**

Lote 24/25:

Terreno: 870,80 m²
 Construção: 424,22 m²
 Ocupação: 49,29%
 Permeabilidade: 48,03%
 Coef. Aproveitamento: 0,49



PROJETO REMEMBRAMENTO DE UNIDADES AUTONOMAS

ENDEREÇO:

Avenida dos Manacás, 2000 w, Jardim Morada do Sol
 Condomínio Manacá - Unidades Autonomas 24 e 25
 Quadra 14, Tangara da Serra, MT.

QUADRO DE AREAS

Unidade Autônoma 24	435,40 m ²
Unidade Autônoma 25	435,40 m ²
Unidade Autônoma 24/25	870,80 m ²
TAXA OCUP.	49,29 %
TAXA PERMEA.	48,03 %
COEF. APROV.	0,49

PROPRIETÁRIOS: DANILO ROBERTO FREIRE MORAES
 CPF: 023.329.461-95

PROPRIETÁRIOS: LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES
 CPF: 009.984.831-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO FERNANDA CRISTINA FERREIRA
 CAU A66975-0

ESCALA:

1 / 200

DATA:

14/07/2023

PRANCHA:

04/04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FF6-7449-69B3-58DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO ROBERTO FREIRE MORAES** (CPF 023.XXX.XXX-95) em 26/07/2023 16:57:38 (GMT-04:00)
Papel: Requerente
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUCIENE PATRICIO DO CARMO MORAES** (CPF 009.XXX.XXX-76) em 26/07/2023 17:01:07 (GMT-04:00)
Papel: Requerente
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FERNANDA CRISTINA FERREIRA** (CPF 024.XXX.XXX-38) em 27/07/2023 11:50:05 (GMT-04:00)
Papel: Responsável técnico
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7FF6-7449-69B3-58DF>